



08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

08.244.0126.2059.0000- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

3.3.90.32.00.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VALOR: R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maira da Silva Reis** (Contratante) e **Ivanilde da Silva Sousa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: a34de2d7fb79840520250ecc67c29e85

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PORTÕES 106/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PORTÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, Nº 106/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA COSME COELHO PINHEIRO 25288890382.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a empresa: **COSME COELHO PINHEIRO 25288890382**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.268.406/0001-27, sediada na Avenida Raimundo Brauna, S/N, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA, neste ato representada por Cosme Coelho Pinheiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 034767802008-7 SSP/MA, inscrito no CPF nº 252.888.903-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **106/2023**, em conformidade com os elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. contrato principal terá sua Cláusula Sexta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF;

12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação;

10.122.1004.2041.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS

08.244.1002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria 001/2021

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

COSME COELHO PINHEIRO 25288890382

CNPJ nº 15.268.406/0001-27

Cosme Coelho Pinheiro

CPF nº 252.888.903-82

Proprietário da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: d15c11b259581335d3268812c54e8b93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA BALSAS NET LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante** e a empresa: **BALSAS NET LTDA**, com sede à Avenida Brasil, nº 703, Sala "B", Potosi - Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.905.686/0001-49, neste ato representada pelo Srº **Manoel do Espírito Santo França Sousa**, portador do CPF nº 866.301.643-34 e cédula de identidade nº 84166097-2 SEJSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **070/2022**, referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**, aderida na modalidade cãona, resultante do **Pregão Eletrônico nº 010/2021 e ATA SRP nº 003/2022 do Município de Nova Colinas - MA**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e

